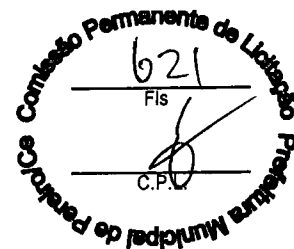


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



**ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29.12.01/2023.**

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Evelma Maria de Moura Aires, os licitantes: **01. BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 41.332.445/0001-56, sem representante, **02. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, sem representante, **03. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, sem representante, **04. L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 sem representante, **05. M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, sem representante, **06. TECTA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, sem representante, **07. C V TOMÉ SERVIÇOS - CVT TRANSPORTES E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, sem representante, **08. G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, sem representante, **09. MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – PILAR ENGENHARIA**, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, sem representante, **10. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA - K L F SERVIÇOS**, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, sem representante, **11. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 50.484.244/0001-65, sem representante, **12. COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, sem representante, **13. WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, sem representante, **14. IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 25.011.748/0001-10, sem representante, **15. T.C.S. DA SILVA CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, sem representante, **16. RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 30.234.347/0001-60, sem representante, **17. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, sem representante, **18. AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 12.049.385/0001-60, sem representante, **19. G. A. RABELO JUNIOR LTDA**, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07, sem representante, **20. FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 23.103.016/0001-25, sem representante, **21. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS, EVENTOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, sem representante, **22. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33, sem representante, **23. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, sem representante, **24. CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84, sem representante, **25. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, sem representante, **26. CONSTRUTORA ÊXITO LTDA**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, sem representante, **27. TENAZ GESTÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 51.706.353/0001-42, sem representante, **28. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, sem representante, **29. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ Nº 01.590.549/0001-46, sem representante, **30. CONSTRUTORA PLATO LTDA**, CNPJ Nº 10.485.488/0001-48, sem representante, **31. EPYIO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 48.965.538/0001-67, sem representante, **32. CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, CNPJ Nº 11.638.690/0001-25, sem representante, **33. PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62, sem representante, **34. R. MEIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 07.279.114/0001-61, sem representante, **35. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 25.025.604/0001-13, sem representante, **36. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, sem representante, **37. BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 35.341.731/0001-85, sem representante, **38. JALES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 01.873.572/0001-48, sem representante, **39. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº

CNPJ: 07.570.518/0001-00 LEST: 06.920.250-8

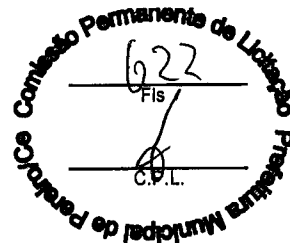
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04– Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



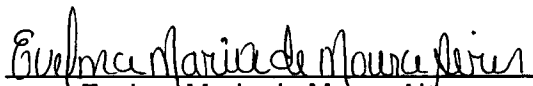
ESTADO DO CEARÁ

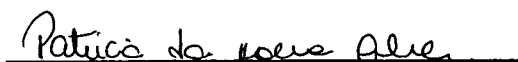
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



63.551.378/0001-01, sem representante, 40. REAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 37.452.665/0001-46, sem representante, 41. JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 05.736.096/0001-74, sem representante, 42. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 21.181.254/0001-23, sem representante, 43. CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 05.502.041/0001-08, sem representante, 44. R M CLEMENTE CANDIDO, CNPJ N° 35.214.818/0001-91, sem representante, 45. JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 45.791.193/0001-84, sem representante, 46. F. VICENTE P. FILHO, CNPJ N° 20.612.147/0001-40, sem representante, 47. N3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 37.408.191/0001-35, sem representante, 48. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ N° 22.975.820/0001-31, sem representante, 49. A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 20.256.412/0001-02, sem representante, 50. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 13.997.118/0001-88, sem representante, 51. ARAUJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 39.907.624/0001-22, sem representante, 52. 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 07.930.565/0001-17, sem representante, com observância nas disposições contidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 29.12.01/2023, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 10 (DEZ) SALAS DE AULA NO SÍTIO LAGOA NOVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, CONFORME PROJETO ANEXO, no PROCESSO N° 29.12.01/2023 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitantes presentes, alguns licitantes apenas entregou os envelopes de habilitação e propostas e se retirou-se da sessão não deixando justificativas. O Presidente Juntou os documentos de habilitação e propostas de preços, esse fato se deve, pelo o volume da documentação e a complexidade da documentação, de não julgar no mesmo dia, e o resultado da habitação serão publicados nos mesmos meios da publicação inicial do edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. PEREIRO- CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL


Evelma Maria de Moura Aires
Membro da CPL


Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL